



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 62, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Alterar o inciso VIII do Art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 035, de 13 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII – Alexandre Jésus de Queiroz Santiago – Promotor de Justiça em Rondônia – MP/RO.

Art.. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS